

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AGÊNCIAS CAIXA - FII
CNPJ/MF Nº 15.576.907/0001-70
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013

I. DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede da Instituição Administradora localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, São Paulo/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de correspondência encaminhada a cada cotista nos termos do Capítulo VIII, Item 2, do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Agências Caixa - FII ("Fundo"), do artigo 19, §2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente) e do artigo 48, caput, da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 409"), publicada ainda nos websites da administradora do Fundo (www.riobravo.com.br), da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no Jornal "Valor Econômico" em 10/04/2013.

III. PRESENCAS: Compareceram os cotistas Fundo de Investimento Imobiliário Agências Caixa representando 0,60% das cotas emitidas e cotistas representando 9,93% das cotas emitidas encaminharam seus votos por escrito, os quais são parte integrante da presente ata como anexo. Presente a Instituição Administradora do Fundo, Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. José Alberto Diniz de Oliveira.
Secretário: Sr. Augusto Afonso Martins.

V. ORDEM DO DIA: Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

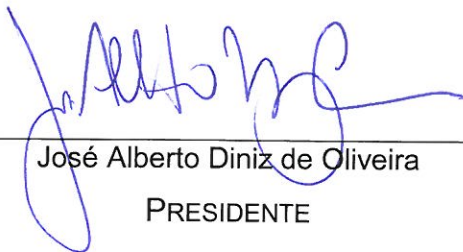
VI. DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, os cotistas, por unanimidade, aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício findo



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AGÊNCIAS CAIXA - FII
CNPJ/MF Nº 15.576.907/0001-70
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013

em 31/12/2012, cuja cópia permanecerá à disposição na sede da Administradora.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada.



José Alberto Diniz de Oliveira
PRESIDENTE



Augusto Afonso Martins
SECRETÁRIO